

REQUERIMENTO PARA REGISTRO/AVERBAÇÃO DE DOCUMENTOS NO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO 1º PRTO DE GOIÂNIA.

DADOS DO REQUERENTE

Nome Completo: MATHEUS NASCIMENTO SANTOS
Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: SOLTEIRO Profissão: ESTUDANTE
CPF/CNPJ: 401.321.288-96 RG: 37.624.438-0
E-mail: MATHEUS.N.SANTOS@GMAIL.COM.BR
Telefone fixo: (11) 2522 2252 Celular: (11) 98173-3902 ☒ (X) Sim () Não
Endereço: AV. BRIG. FARIAS LIMA
Bairro: ILHOS DO BOM Cidade: SÃO PAULO CEP: 01451-000 UF: SP

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO (obrigatório)

Tipo de documento: Primeiro Adibamento A Escritura de Emissão

Valor declarado - NÃO ☒ SIM ☐

Valor R\$ _____ (_____)

extenso.

Se **NÃO** possuir valor declarado, informe a quantidade de páginas 8.

Uma das partes possui domicílio em Goiânia - NÃO ☐ SIM ☒

VENHO POR MEIO DESTA REQUERER QUE:

O presente documento seja: REGISTRADO ☐ AVERBADO ☒ às margens do registro de número: Nº 163 J451

MODELOS DE DECLARAÇÃO PADRÃO (Assine se necessário conforme o tipo de documento)

CONTRATOS VINCULADOS A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Declaro estar ciente da existência da portaria de número 177/2014-GP-JUR, que diz que a responsabilidade pelo registro de contratos vinculados a aquisição de veículos é do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás e que o presente registro em Cartório de Títulos e Documentos **NÃO SE RELACIONA** com o registro feito pelo DETRAN/GO.

EXISTÊNCIA DE GARANTIA IMOBILIÁRIA (hipoteca, alienação fiduciária de imóveis e penhor rural/ industrial/ mercantil)

Declaro estar ciente que, para que surtam plenos efeitos legais, o presente documento deve ser levado a registro também no Cartório de Registro de Imóveis competente (Art. 167 da Lei 6.015/73).

ESPAÇO PARA DECLARAÇÕES E OBSERVAÇÕES GERAIS

SENDO REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Solicito que o presente documento seja registrado com base no Art. 127, VII, da Lei 6.015/73. Estando ciente dos termos do Art. 127-A, que o registro terá a finalidade de arquivamento de conteúdo e data e que não gerará efeitos em relação a terceiros e não poderá servir como instrumento para cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, nem para protesto, notificação extrajudicial, medida judicial ou negativação nos serviços de proteção ao crédito ou congêneres.

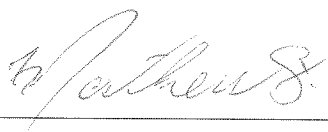
Informar dados do requerente:

Nome completo:

CPF/CNPJ:

Declaro estar ciente sob as penas da Lei, que todas as informações/dados por mim aqui fornecidos são de minha responsabilidade e que autorizei o tratamento destes dados pelo Cartório. Estando ciente de seu armazenamento e integração em sua base de dados.

Por ser verdade, firmo o presente e solicito que seja realizado o Registro/Averbação do (s) documento (s) em anexo conforme solicitado neste requerimento.



1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A.

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 339, Sala 24, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-103, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 33.600.123/0001-12, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 31300122646, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Emissora”); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 466, Bloco B, Sala 1.401, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o NIRE 35.9.0530605-7, neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de agente fiduciário da presente emissão (“Agente Fiduciário”), representando a comunhão dos titulares das debêntures desta emissão (“Debenturistas” e, individualmente, “Debenturista”);

HY BRAZIL ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 339, Sala 01, CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.730.282/0001-36, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31300028780, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Hy Brazil”);

MAUÁ PARTICIPAÇÕES ESTRUTURADAS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-65 nº 345, Sala 04, Setor Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.689.014/0001-90, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”), sob o NIRE 52300015502, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Mauá”);

DJG PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 339, Sala 200, bairro Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.606.441/0001-95, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, sob o NIRE 31300028291, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“DJG” e, em conjunto com a Hy Brazil e Mauá, os “Fiadores Pessoas Jurídicas”);

ALAN DE ALVARENGA MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Denise de Andrade Ferreira Menezes (“Cônjuge Anuente”), engenheiro civil, portador da cédula de identidade Profissional nº 7358-D, expedido pela CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.594.826-49, com endereço na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida T-15 nº 690, Ed. The Place, apartamento 1900, Setor Bueno, CEP nº 74230-010 (“Alan”);

GERALDO MAGELA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional nº 2553-D, expedido pela CREA/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.748.911-20, com endereço na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 24-A nº 101, Setor Central, CEP nº 74020-050 (“Geraldo” e, em conjunto com Alan, “Fiadores Pessoas Físicas - Mauá”);

DANIELA LOURENÇO VALADARES GONTIJO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº MG 11.071.415, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.355.046-21, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Conde Linhares, 477, Cidade Jardim, Belo Horizonte, MG, CEP 30380-030 (“Daniela”);

JÚLIA LOURENÇO VALADARES GONTIJO SIMÕES, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº MG 11.071.299, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.254.396-60, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Avancine, nº 363, apto 81-E, bloco 01, Bairro Cidade Jardim, CEP 05.679-160 (“Júlia”);

GUSTAVO LOURENÇO VALADARES GONTIJO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº MG 11.071.394, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.131.266-37, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 339, bairro Cidade Jardim, CEP nº 30380-103 (“Gustavo” e, em conjunto com Alan, Geraldo, Daniela e Júlia, os “Fiadores Pessoas Físicas” e, em conjunto com os Fiadores Pessoas Jurídicas, os “Fiadores”);

sendo a Emissora, o Agente Fiduciário e os Fiadores doravante designados, em conjunto, como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”, vêm, por esta, e na melhor forma de direito, celebrar o presente “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, a ser convolada na Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.” (“Aditamento”), conforme as cláusulas e condições a seguir.

CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO QUE as Partes firmaram, em 06 de abril de 2022, o “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária,

com Garantia Fidejussória Adicional, a ser convolada na Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.” (“Debêntures” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9290776 em 08 de abril de 2022 e nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos localizados: (a) na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás sob o nº 1631451 em 19 de abril de 2022; (b) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais sob o nº 01643176 em 12 de abril de 2022; e (c) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo sob o nº 2.058.563 em 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO QUE a condição suspensiva prevista na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia foi verificada, de modo que, na forma da Cláusula 3.8.7 da Escritura de Emissão, as Partes desejam celebrar o presente Aditamento para formalizar a convolação da espécie da Escritura de Emissão na espécie com garantia real.

Isto Posto, resolvem as Partes celebrar este Aditamento de acordo com os seguintes termos e condições:

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão, ainda que posteriormente ao seu uso.

1. Autorização

1.1. O presente Aditamento é celebrado com base na Cláusula 3.8.7 da Escritura de Emissão, não sendo necessária qualquer aprovação adicional para sua realização.

2. Arquivamento do Aditamento

2.1. Este Aditamento será protocolado para arquivamento na JUCEMG, nos termos do artigo 62, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva data de assinatura.

2.2. Este Aditamento deverá ser registrado no prazo de até 20 (vinte) dias contados da presente data perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos localizados: (a) na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás; (b) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e (c) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (em conjunto “Cartórios de Registro de Títulos e Documentos”), sendo certo que a Emissora desde já se compromete a tempestivamente dar cumprimento, às suas expensas, a eventuais exigências que venham a ser formuladas pelos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos para fins do efetivo registro ou averbação de tais documentos. A Emissora entregará ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original (ou em formato .pdf com a chancela digital dos Cartórios de Títulos e Documentos caso o registro seja digital) deste Aditamento em até 2 (dois) Dias Úteis após os respectivos registros.

3. Alterações

3.1. Em razão da convolação da espécie da Emissão para a espécie “com garantia real”, as Partes resolvem (i) alterar o nome da Escritura de Emissão para “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.*”; (ii) aditar o caput da “Cláusula II – Requisitos” e a Cláusula 4.15; e (iii) excluir a Cláusula 3.8.7 da Escritura de Emissão, sendo certo que os itens alterados passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA II – REQUISITOS

A 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos, em regime de garantia firme de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita” e “Instrução CVM 476”, respectivamente) e desta Escritura de Emissão, será realizada com observância dos seguintes requisitos:”

(...)

“4.15 Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.”

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As obrigações assumidas neste Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

4.2. Todas as disposições da Escritura de Emissão que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos da Escritura de Emissão. Dessa forma, a Escritura de Emissão consolidada passa a vigorar conforme disposto no Anexo A.

4.3. As Partes declaram e garantem que as declarações prestadas nas Cláusulas 10.1 e 10.2 da Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Aditamento.

4.4. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das Cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer Cláusula deste Aditamento, as partes se obrigam a negociar, no menor prazo possível, em substituição à Cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da Cláusula invalidada ou nula, observados a

intenção e o objetivo das partes quando da negociação da Cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

4.5. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

4.6. As partes reconhecem este Aditamento e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, incisos I e III do Código de Processo Civil.

4.7. Para os fins deste Aditamento, as Partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão.

4.8. Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste Aditamento.

4.9. Caso o presente Aditamento venha a ser celebrada de forma digital, as Partes (a) reconhecem que as declarações de vontade das Partes contratantes, mediante assinatura digital, presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, e (b) renunciam ao direito de impugnação de que trata o artigo 225 do Código Civil Brasileiro. Observado o disposto nesta Cláusula, o presente Aditamento pode ser assinado digitalmente por meio eletrônico.

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Seguem as páginas de assinatura.)

(Página 1/3 de Assinatura do 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.)

ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A.

Nome: BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
Cargo: Diretor

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA**

Nome: CARLOS ALBERTO BACHA
Cargo: Representante Legal

HY BRAZIL ENERGIA S.A.

Nome: BRUNO FIGUEIREDO MENEZES
Cargo: Diretor

Nome: JULIA LOURENCO VALADARES
GONTIJO SIMOES
Cargo: Diretora

MAUÁ PARTICIPAÇÕES ESTRUTURADAS S.A.

Nome: ALAN DE ALVARENGA
MENEZES
Cargo: Diretor

Nome: GERALDO MAGELA DA SILVA
Cargo: Diretor

(Página 2/3 de Assinatura do 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.)

DJG PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: DANIELA LOURENÇO VALADARES GONTIJO
Cargo: Diretora

Nome: JULIA LOURENÇO VALADARES GONTIJO SIMOES
Cargo: Diretora

ALAN DE ALVARENGA MENEZES

DENISE DE ANDRADE FERREIRA MENEZES

GERALDO MAGELA DA SILVA

DANIELA LOURENÇO VALADARES GONTIJO

(Página 3/3 de Assinatura do 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Energética São Patrício S.A.)

JÚLIA LOURENÇO VALADARES GONTIJO SIMÕES

GUSTAVO LOURENÇO VALADARES GONTIJO

TESTEMUNHAS:

Nome: Glauber Araújo de Freitas
RG:
CPF:

Nome: Pedro Paulo Farne D'Amoed
Fernandes de Oliveira
RG:
CPF:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 313E7E9E6F224B6DAC9506A4DD17BB8F

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: ESP - Primeiro Aditamento a Escritura de Emissão - Versão de Assinatura(100446853.5).pdf

Cliente - Caso: 5043/110

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 16

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Matheus Nascimento Santos

Assinatura guiada: Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04534-004

mnsantos@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 189.100.69.58

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Matheus Nascimento Santos

Local: DocuSign

10/08/2022 11:00:51

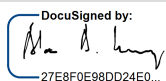
mnsantos@machadomeyer.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Alan de Alvarenga Menezes

alan@toctao.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

DocuSigned by:

27E8F0E98DD24E0...

Enviado: 10/08/2022 11:18:30

Visualizado: 10/08/2022 15:10:52

Assinado: 10/08/2022 15:11:51

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 201.48.125.28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

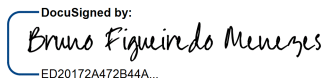
Aceito: 10/08/2022 15:10:52

ID: 64061c40-4dfe-4ca9-85d7-93dcd974b93c

Bruno Figueiredo Menezes

bruno.menezes@hybrazil.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

DocuSigned by:

ED20172A472B44A...

Enviado: 10/08/2022 11:18:30

Visualizado: 10/08/2022 11:27:26

Assinado: 10/08/2022 11:33:29

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.111.26.6

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

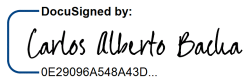
Aceito: 10/08/2022 11:27:26

ID: 4c0821c0-82ab-4add-89b0-b9633a0e2aa2

Carlos Alberto Bacha

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

DocuSigned by:

0E29096A548A43D...

Enviado: 10/08/2022 11:18:30

Visualizado: 10/08/2022 12:07:26

Assinado: 10/08/2022 12:08:13

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.76.177.162

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/08/2022 12:07:26

ID: 9e20f180-7d7b-44de-ab04-29e2cca4732d

1PRTDPJ-1748051-13/09/2022-0008209112167330630001

1PRTDPJ-1748051-13/09/2022-00082209112167330630001

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Daniela Lourenço Valadares Gontijo daniela.gontijo@tfaplantio.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 10/08/2022 12:04:54 ID: e544ab32-7664-4eb5-bfb4-0d2536262a6f	DocuSigned by: <i>Daniela Lourenço Valadares Gontijo</i> BB3667D3EBEA4EF... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.111.26.6	Enviado: 10/08/2022 11:18:31 Visualizado: 10/08/2022 12:04:54 Assinado: 10/08/2022 12:06:20
DENISE DE ANDRADE FERREIRA MENEZES toctao@toctao.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 10/08/2022 11:22:46 ID: bc0648cd-c387-4e10-993e-11bdfa8ca862	DocuSigned by: <i>DENISE DE ANDRADE FERREIRA MENEZES</i> C78FCC5B565C4FB... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.48.125.28	Enviado: 10/08/2022 11:18:32 Visualizado: 10/08/2022 11:22:46 Assinado: 10/08/2022 11:41:14
Geraldo Magela da Silva geraldo@toctao.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11/08/2022 09:32:05 ID: c18099ec-3646-452f-9b0f-faaa1dddc4ed	DocuSigned by: <i>Geraldo Magela da Silva</i> 64993543E09F4DC... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.48.125.28	Enviado: 10/08/2022 11:18:31 Visualizado: 11/08/2022 09:32:05 Assinado: 11/08/2022 09:34:49
Glauber Araújo de Freitas glauber.freitas@hybrazil.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 10/08/2022 14:34:44 ID: e6e35062-b8f3-4242-9564-ca0f5a8760f6	DocuSigned by: <i>Glauber Araújo de Freitas</i> 2D32DACB855F4B7... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.158.61.83	Enviado: 10/08/2022 11:18:31 Visualizado: 10/08/2022 14:34:44 Assinado: 10/08/2022 14:36:18
GUSTAVO LOURENÇO VALADARES GONTIJO gustavo@edificaempreendimentos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 10/08/2022 12:01:44 ID: e5286d78-f4dc-4f4d-9a8c-1a24cdac5076	DocuSigned by: <i>GUSTAVO LOURENÇO VALADARES GONTIJO</i> 5CA3FEEEDA2460... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.111.26.6	Enviado: 10/08/2022 11:18:32 Visualizado: 10/08/2022 12:01:44 Assinado: 10/08/2022 12:02:50

1PR1DPJ-1748051-13/09/2022-00082209112167330630001

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES julia.gontijo@hybrazil.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 10/08/2022 11:30:26 ID: 10553f7e-9f1d-4694-8bf1-1d5234195964	DocuSigned by: JULIA LOURENCO VALADARES GONTIJO SIMOES 0710001E5363498... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.193.194.190	Enviado: 10/08/2022 11:18:31 Visualizado: 10/08/2022 11:30:26 Assinado: 10/08/2022 11:31:33
Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11/08/2022 15:15:33 ID: 3229db38-9d6c-4694-bc89-3f7f6ea8cd9f	DocuSigned by: Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira 0A3160B961114B2... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.41.196.212	Enviado: 10/08/2022 11:18:32 Reenviado: 11/08/2022 09:56:22 Visualizado: 11/08/2022 15:15:33 Assinado: 11/08/2022 15:17:00
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/08/2022 11:18:33
Entrega certificada	Segurança verificada	11/08/2022 15:15:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/08/2022 15:17:00
Concluído	Segurança verificada	11/08/2022 15:17:02
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

1PRTDPJ-1748051-13/09/2022-00082209112167330630001

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.



REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PROTESTOS DE GOIÂNIA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA**

**1º Protesto, Registro de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas de Goiânia
Naurican Ludovico Lacerda - Tabelião e Registrador**

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 14 página(s), averbado no livro de Títulos e Documentos, sob o número 1631451 em 13/09/2022 15:39:52 no 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei nº 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraído sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Goiânia, 13 de setembro de 2022. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009.

Para conferir a autenticidade deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://see.tjgo.jus.br/buscas/>



Selo Eletrônico: 00082209112167330630001

Adriano Robson Vilela
Escrevente Substituto